

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INTERNA DE DISCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM 'EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: TEORIA E PRÁTICA PELO PROGRAMA DE
ENSINO E APRENDIZAGEM EM REDE – PEAR**

EDITAL Nº 17 /2014

CRONOGRAMA	
09/09/2014	Publicação do Edital de Chamada Pública Interna
Das 8h do dia 9 até às 23:59h do dia 18/09/2014	Período de inscrição exclusivamente pelo <i>site</i> www.unuead.ueg.br
23/09/2014	Publicação do resultado da análise das inscrições
25/09/2014	Início da 4ª edição do curso de Educação a Distância: teoria e prática
14/10/2014	Término da 4ª edição do curso de Educação a Distância: teoria e prática

Obs.: A certificação será emitida pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.

A Universidade Estadual de Goiás (UEG), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PrE) e da Unidade Universitária de Educação a Distância (UnUEAD), com vistas à capacitação dos discentes da Universidade Estadual de Goiás torna público que estarão abertas as inscrições para a 4ª edição do curso de **Educação a Distância: teoria e prática**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital de natureza não seletiva rege a chamada pública interna **exclusiva** aos discentes da Universidade Estadual de Goiás para a 4ª edição do curso de Educação a Distância: teoria e prática.
- 1.2. O curso de Educação a Distância: teoria e prática é auto instrucional, ou seja, não há acompanhamento de tutoria, além de integralmente “virtual”, e tem como finalidade capacitar alunos que tenham interesse em cursar, ou já estejam matriculados em quaisquer disciplina na modalidade de EaD.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação ou de tecnologia ou de pós-graduação da Universidade Estadual de Goiás.
 - 2.1.1. A participação no curso de Educação a Distância: teoria e prática estará condicionada a comprovação do vínculo estudantil com a Universidade Estadual de Goiás, no ato de inscrição.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

- 3.1. O curso de Educação a Distância: teoria e prática tem como objetivo a ambientação e instrução de discentes da Universidade Estadual de Goiás interessados em cursar, ou que já estejam matriculados em qualquer disciplina na modalidade de EaD.
- 3.2. Nesta quarta edição do curso de Educação a Distância: teoria e prática serão ofertadas 100 (cem) vagas.
 - 3.2.1. Caso a demanda de inscritos aptos supere o número de vagas descrito neste caput, a critério da Unidade Universitária de Educação a Distância (UnUEAD) poderão ser ofertadas novas edições do curso.
 - 3.2.2. O excedente dos inscritos aptos comporá a lista de espera, conforme ordem crescente dos quatro últimos dígitos do número do protocolo de inscrição.
- 3.3. Não haverá destinação de cota ou de quaisquer distribuições prévias que caracterize reserva de vaga por Unidade Universitária.
- 3.4. O curso de capacitação em Educação a Distância: teoria e prática poderá ser pré-requisito ao curso de quaisquer disciplinas da modalidade de Educação a Distância que a UnUEAD vir a oferecer.
- 3.5. Os cursistas deverão participar de todos os módulos do curso em Educação a Distância: teoria e prática .
- 3.6. Apenas os cursistas que obtiverem média maior ou igual a 5,0 serão aprovados e certificados.
 - 3.6.1. O cursista aprovado será certificado com 20 horas.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.unuead.ueg.br, na data prevista no cronograma deste Edital.
 - 4.1.1. O sistema fechará automaticamente após a finalização deste prazo.
- 4.2. No ato da inscrição o discente deverá inserir cópia do comprovante de matrícula do ano de 2014, em arquivo PDF para comprovação do vínculo estudantil com a Universidade Estadual de Goiás.
 - 4.2.1. O discente que não comprovar o vínculo com a Universidade Estadual de Goiás será considerado inapto e não poderá participar do curso de formação.
- 4.3. O resultado da análise das inscrições com os nomes dos inscritos aptos a iniciarem o curso será divulgado na data prevista no cronograma deste edital.
- 4.4. A UnUEAD não se responsabiliza por falhas da comunicação, ou quaisquer outros problemas de natureza técnica ou tecnológica que impossibilite o processo de inscrição.

5. DO INÍCIO, DO TÉRMINO E DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO

- 5.1. Após a análise e verificação dos dados informados no formulário de inscrição os inscritos considerados aptos receberão por meio de mensagem eletrônica o *login* e a senha de acesso ao ambiente virtual de ensino e aprendizagem.
- 5.2. O cursista que não receber a mensagem inicial para acesso ao ambiente deverá comunicar a ocorrência à Coordenação do PEAR, ao prazo máximo de 2 (dois) dias, após o início do curso.
- 5.3. O prazo para integralização do curso é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data prevista para seu início, expressa no cronograma.
 - 5.3.1. Não haverá prorrogação do prazo previsto à integralização deste curso.
- 5.4. Os cursistas que não concluírem no tempo determinado, ou não atingirem a média maior ou igual a 5,0 poderão se reinscreverem quando da próxima oferta do curso.
 - 5.4.1. A oferta de novas edições do curso observará a demanda e a disponibilidade da Unidade Universitária de Educação a Distância (UnUEAD).
- 5.5. A certificação será expedida pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, observado o disposto no item 3.6 deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Unidade Universitária de Educação a Distância (UnUEAD), pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PrE) e pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás.
- 6.2. Informações complementares poderão ser obtidas na Unidade Universitária de Educação a Distância (UnUEAD) pelo *e-mail* pear.unuead@gmail.com ou pelo telefone (62) 3328-1410.

Anápolis, 9 de setembro de 2014.

Prof^a Ma. Eunice de Faria
Diretora da Unidade Universitária
de Educação a Distância da UEG

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor da Universidade Estadual de Goiás